



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2464

de 17 de agosto de 2022

**CONSTITUI EQUIPE DE TRABALHO DE IMPLANTAÇÃO
DA LEI DE DEFESA DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.460/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a EQUIPE DE TRABALHO DE IMPLANTAÇÃO DA LEI DE DEFESA DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO (Lei nº 13.460/2017), com critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, conforme segue:

- Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA
- Secretaria Municipal de Saúde
OTAVIANO ARAUJO PEREIRA
- Secretaria Municipal de Educação
LAURENI DE SOUZA ARAUJO AMARAL
- Secretaria Municipal de Obras Saneamento, Transporte e Trânsito
MILENE HOMEM DA SILVA
- Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
LIZIANE DA SILVA KENNE MACHADO
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente
FRANCINE DA ROSA SILVA: coordenadora do grupo de trabalho
THIAGO CARASSAI SCHIMINSKI: responsável por indicar os serviços e requisitos
- Procuradoria do Município
EDNA COSTA TEIXEIRA
- Secretaria Municipal de Administração
MADALENA VIEIRA RODRIGUES
- Secretaria Municipal de Finanças
DÉBORA DA COSTA MESQUITA
- Secretaria Geral de Governo
ANDREA APARECIDA CHAVES COSTA
- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
RONILDO COSTA DA SILVA
- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
MÔNICA DENISE OLIVEIRA SILVA

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 2704, de 30 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de agosto de 2022.
COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS